



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2016 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EXPRESSO BELA VISTA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, COMO ABAIXO DECLARA.

Pelo presente instrumento aditamento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **EXPRESSO BELA VISTA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME**, situada na Av. Rosa Passos, n.º 2580, Bairro Livramento, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.609.971/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO DA SILVA MAIA**, brasileiro, portador do CPF nº 915.941.702-15, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

I DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula III e IV, do Contrato 049/2016 do Pregão Presencial nº009/2016 SEMED que tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Prorrogação da vigência das Rotas 120, de acordo com o Artigo 57, II, §2º, da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALORMÊS
120	Matutino: Sai do campo do náutico à, entra no ramal do Fluminense segue até a escola deixa os alunos e segue para o Paupixuna para deixar alunos do Médio. Vespertino: retorna ao campo do náutico com os alunos da manhã. Em seguida retorna para a escola onde pega os alunos, ao final da tarde às 17:45h, retorna para o campo do náutico, sendo 06 voltas. A tarde tem que trazer os alunos do Samaúma para a escola e depois levalos-los.	São Francisco/ Ig. Acú	PLANALTO CURUAUNA III	Manhã 53 alunos Tarde 57 alunos	01 ônibus/manhã tarde (auxílio de uma kombi)	111 km	12.600,00
VALOR MÊS							12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

Valor Provisionado de Agosto: R\$ 9.660,00
Valor Provisionado: de Setembro: R\$ 12.600,00

II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato original, com término no dia 31/08/2017 prorrogado por 01 mês e 15 dias a contar de 01/09/2017 a 15/10/2017.

III DA EXECUÇÃO

3.1 O prazo de execução do presente termo aditivo do contrato é de 07/08/2017 à 30/09/2017.

IV DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

V DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 04 de Agosto de 2017.

MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante

EXPRESSO BELA VISTA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
CNPJ: 20.609.971/0001-40
Rodrigo da Silva Maia
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: